

COMUNICADO SMS

Considerando a publicação do Decreto nº 18.618 de 07 de janeiro de 2015, que dispõe sobre o expediente de trabalho nos órgãos da administração direta, nas autarquias e nas fundações públicas no exercício de 2015 e início do ano de 2016;

Considerando a necessidade de se definir, com antecedência os dias do ano que não haverá expediente e os pontos facultativos com compensação, de modo a permitir que todos os serviços de saúde possam organizar antecipadamente a execução de seus serviços, sem qualquer prejuízo aos usuários do Sistema Único de Saúde.

A Secretaria Municipal de Saúde estabelece para o vigente ano, o calendário dos serviços de saúde, exceto para aqueles que funcionam ininterruptamente:

ORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO 2015

MÊS	FERIADOS	PONTOS FACULTATIVOS	DEFINIÇÃO DA SMS
FEV	16 E 17 (SEG E TER)	18 (QUA) ATÉ 14:00 HS	18 (QUA) - TODOS OS SERVIÇOS INICIARÃO SUAS ATIVIDADES ÀS 14:00 HS.
ABR	03 (SEXTA)		04 (SÁB) - FUNCIONAMENTO NORMAL
	21 (TERÇA)		20 (SEG) - DIA ÚTIL - NORMAL
MAI	01 (SEXTA)		02 (SÁB) - FUNCIONAMENTO NORMAL
JUN	04 (QUINTA)	05 (SEXTA)	05 (SEX) – FUNCIONAMENTO ESCALA REDUZIDA 06 (SÁB) – FUNCIONAMENTO ESCALA REDUZIDA
JUL	09 (QUINTA)	10 (SEXTA)	10 (SEX) – FUNCIONAMENTO ESCALA REDUZIDA 11 (SÁB) – FUNCIONAMENTO ESCALA REDUZIDA
SET	07 (SEGUNDA)		05 (SÁB) – FUNCIONAMENTO NORMAL
OUT	12 (SEGUNDA)	28 (QUARTA)	10 (SÁB) – FUNCIONAMENTO NORMAL
NOV	02 (SEGUNDA) 20 (SEXTA)		31 (SÁB) – FUNCIONAMENTO NORMAL 21 (SÁB) – SEM FUNCIONAMENTO
DEZ	08 (TERÇA) 25 (SEXTA)	07 (SEGUNDA) 24 (QUINTA) APÓS 12 HS. 31 (QUINTA) APÓS 12 HS.	05 (SÁB) – FUNCIONAMENTO NORMAL 07 (SEG) – FUNCIONAMENTO ESCALA REDUZIDA 26 (SÁB) – SEM FUNCIONAMENTO
JAN/2016	01 (SEXTA)		02 (SÁB) – SEM FUNCIONAMENTO

Campinas, 31 de março de 2015.

DR CARMINO ANTONIO DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE